**PARECER CONJUNTO Nº46 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 96 DE 2018, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO**

**PROCESSO Nº174/ 18**

 O Senhor Prefeito Municipal através de Mensagem nº 066/2018, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 96 de 2018, que: Dispõe sobre a alteração da lei Municipal nº 6.026, de 4 de setembro de 2018 que “autoriza o Município a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana e dá outras providências”.

Conforme o Artigo 45 do Regimento Interno, a matéria em tela terá apreciação em conjunto das comissões acima citadas, tendo como relator o Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

 O presente projeto de Lei trata-se de alteração da Lei Municipal nº 6.026/2018 que autoriza o Município a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal até o montante de R$19.950.000,00 (dezenove milhões e novecentos e cinquenta mil reais) para atender o Programa Avançar Cidades, cujo recurso será destinado às obras de infraestrutura e pavimentação do Bairro Parque das Laranjeiras.

 A alteração legislativa proposta é para um ajuste formal instruído pela própria Caixa Econômica Federal para que se conste os apontamentos relativos à garantia contratual, incluindo elementos já previstos em contrato.

 Diante de todo o exposto, e diante da necessidade de obras no Parque das Laranjeiras e outras localidades, é que o presente Projeto de Lei merece parecer favorável das comissões dessa Casa de Leis.

 A presente matéria não padece de vício de iniciativa, material ou inconstitucionalidade, deliberando a mesma para votação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de novembro de 2018

(continuação Parecer Conjunto nº 46 ao Projeto de Lei nº 96/2018)

 **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

 **VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

 **PRESIDENTE – RELATOR**

 **VEREADOR LUIZ ROBERTO SOUZA LEITE**

 **VICE- PRESIDENTE**

 **VEREADOR DR.TIAGO CESAR COSTA**

 **MEMBRO**

 **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

 **VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**

 **PRESIDENTE**

 **VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

 **VICE-PRESIDENTE**

 **VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

 **MEMBRO**